



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1598

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 03/04/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Vila São Jorge

Prazo de Entrega / Execução: Urgente

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	24578 - CONserto DE GELADEIRA * OBS.: SOLICITAMOS VISITA TÉCNICA DE EMPRESA PARA AVALIAR PROBLEMAS APRESENTADOS PELA GELADEIRA, A MESMA NÃO ESTA GELANDO (REFRIGERANDO CORRETAMENTE).	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: Troca de borracha de geladeira da sala dos professores. Geladeira da marca Consul, 380 litros, patrimônio nº 11228. A prestadora de serviço deverá executar o serviço no local de entrega, assim como retirar medidas para a troca da peça.  
JUSTIFICATIVA: Aparelhos de refrigeração de alimentos são essenciais para qualquer instituição de ensino. Sem o devido funcionamento os alimentos perecíveis correm o risco de estragar e causar doenças, gerando insegurança para os funcionários e alunos e gerando prejuízo para a Prefeitura.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação de serviço de conserto de equipamento doméstico (troca de borracha de refrigerador)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: Secretaria de Educação.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266.  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.  
LOCAL DE ENTREGA:EMEF Vila São Jorge  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: Troca de borracha de geladeira da sala dos professores. Geladeira da marca Consul, 380 litros, patrimônio nº 11228. A prestadora de serviço deverá executar o serviço no local de entrega, assim como retirar medidas para a troca da peça.  
JUSTIFICATIVA: Aparelhos de refrigeração de alimentos são essenciais para qualquer instituição de ensino. Sem o devido funcionamento os alimentos perecíveis correm o risco de estragar e causar doenças, gerando insegurança para os funcionários e alunos e gerando prejuízo para a Prefeitura.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação de serviço de conserto de equipamento doméstico (troca de borracha de refrigerador)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: Secretaria de Educação.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1598**

fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br)

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA:EMEF Vila São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**Guilherme de Fraga Longaray**  
Agente Administrativo  
SEME